INDICAÇÃO Nº CM 1.434/2017

Exmo. Senhor Vereador
Adair Otaviano DD. Presidente
Câmara Municipal de Divinópolis
NESTA

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do órgão competente, verificar a possibilidade de Instalação de sinal luminoso (semáforo) na Rua Pernambuco com Rua Rio Grande do Sul, Centro.

JUSTIFICATIVA

No cruzamento das referidas ruas, há um intenso tráfego de veículos e pedestres, o trânsito no local, se apresenta confuso e perigoso; no cuzamento, para quem está na Rua Rio Grande do Sul, a visibilidade fica prejudicada, quando os estacionamentos laterais da Rua Pernambuco estão lotados, o que ocorre frequentemente; os pedestres que necessitam atravessar as vias, são obrigados a se arriscarem na travessia, se expondo a risco de acidentes; além do mais, são duas vias muito importantes para o município, pois dão acesso a todo o centro e demais vias de acesso as várias regiões da cidade. Visando melhorar e racionalizar o tânsito no local, seria bastante útil e objetiva a presença do sinal luminoso para veículos e transeuntes, com a devida sinalização de faixas.

Respeitosamente,

Divinópolis, 30 Agosto de 2017

Vereador Sargento Elton
Líder do PEN